



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 101/2024	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Nº 90036/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO	
ORDENADOR DE DESPESAS:	DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA	
AGENTE DE CONTRATAÇÃO:	DANIELA PAZ SILVA; CAMILA MORAES E SAMARA LIRA	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE IRÃO COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2025, REFERENTE AOS PROGRAMAS: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, AEE E EJA COM FORNECIMENTO, CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.		
EMPRESA CONTRATADA	A G DA SILVA CAMPELO CNPJ Nº 41.739.170/0001-70	VALOR: 32.238,14
CONTRATO:	101/2025	
VIGÊNCIA	16/04/2025 A 31/12/2025	
EMPRESA CONTRATADA	BRANCO E CORREA LTDA CNPJ Nº 03.751.699/0001/03	VALOR: 69.187,03
CONTRATO:	102/2025	
VIGÊNCIA:	16/04/2025 A 31/12/2025	
EMPRESA CONTRATADA	C W DE ALMEIDA CNPJ Nº 83.571.067/0001-03	VALOR: 169.759,32
CONTRATO:	103/2025	
VIGÊNCIA	16/04/2025 A 31/12/2025	
EMPRESA CONTRATADA	G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 39.744.134/0001-76	VALOR: 84.984,20
CONTRATO:	104/2025	
VIGÊNCIA	16/04/2025 A 31/12/2025	
EMPRESA CONTRATADA	N S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ: 35.946.280/0001-00	VALOR: 179.974,92
CONTRATO	105/2025	
VIGÊNCIA	16/04/2025 A 31/12/2025	
FISCAIS DOS CONTRATOS:	TEREZA MADALENA J. DUARTE, MAT Nº 723 NATALINO JUNIOR P. DOS SANTOS, MAT Nº 968	
ASSUNTO:	PARECER DOS CONTRATOS SUPRACITADOS	

I – INTRODUÇÃO.

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 24/04/2025, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 90036/2024/SEMEB realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA- SEMEB** com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.

II -DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos correspondentes à presente análise:



**PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

- ✓ Parecer do Controle Interno (fls. 876 a 878);
- ✓ Memorando 094/2025 da SEMEB ao Setor de Licitações e Contratos, assunto: solicitação de contratação do PE 90036/2024 (fls. 879 a 889);
- ✓ Memorando 096/2025 da SEMEB ao setor de licitações e Contratos, assunto: indicação dos fiscais dos contratos (fl. 890);
- ✓ Justificativa assinada pela ordenadora de despesas (fls. 891 a 892);
- ✓ Declarações e certidões de regularidade da empresa (fls. 893 a 930);
- ✓ Memorando 095/2025 ao DAF-SEMEB, assunto: solicitação de reserva orçamentária (fl. 931);
- ✓ Nota de reserva orçamentária (fl. 932);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesas (fl. 933);
- ✓ Contratos administrativos 101/2025, 102/2025, 103/2025, 104/2025 e 105/2025- SEMEB devidamente assinados pelas partes (fls. 934 a 982);
- ✓ Portaria 94/2025 designa os fiscais dos contratos e Termo de aceite de fiscalização (fls. 983 a 984);
- ✓ Publicação do extrato dos contratos 101-2025 , 102-2025, 103-2025, 104-2025 e 105-2025- SEMEB na FAMEP em 22 de abril de 2025 C.I. D62E83D4 (fls. 985 a 986);
- ✓ Contrato 101/2025, 102/2025, 103/2025, 104/2025 e 105/2025- SEMEB publicados no PNCP em 17/04/2025 (fls. 987 a 996);
- ✓ Termo de Conclusão assinado pelo servidor Silas Oliveira do Nascimento (fl. 997)

III- DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO/CONTRATO PELAS ATA DE REGISTRO DE PREÇO- ARP:

No processo de contratação Pelo Pregão Eletrônico **90036/2024** consta os contratos Nº **101/2025, 102/2025, 103/2025, 104/2025 e 105/2025** celebrados com a **SEMEB** com dotação orçamentária: 12.361.0005.2025.0000 Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material De Consumo e vigência de 16/04/2025 a 31/12/2025 . Os contratos encontram-se devidamente preenchidos com os dados das empresas, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, os contratos em análise foram celebrados com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.

IV- CONCLUSÃO

Constata-se que os contratos supracitados, origem do processo licitatório Pregão Eletrônico 90036/2024 foram celebrados com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, estando aptos para prosseguir as etapas seguintes, as quais sejam a geração de despesa a esta Municipalidade. Ressaltamos que os contratos e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: **Ordenador (a) de Despesa e Fiscais do Contrato** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21. Recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/anexação dos presentes atos licitatórios nos sites/plataformas e murais eletrônicos dos órgãos de fiscalização a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto pelas legislações virgentes e seu lançamento no sistema contábil.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 25 de abril de 2025.

Ezio de Sousa Monteiro
Controle Interno
Dec. nº 063/2025

Avana Modesto de Sousa
Analista de Controle Interno
Decreto Nomeação Nº 147/2025